



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

DA: PREGOEIRA

PARA: MAPFRE SEGUROS S.A.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 40/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA.

ASSUNTO: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Agronômica, 25 de julho de 2017.

### ESCLARECIMENTOS:

Trata-se de resposta do julgamento de do Pedido de Impugnação ao edital supracitado protocolado em 25/07/2017, entregue à Pregoeira de forma tempestiva requerido pela empresa **MAPFRE SEGUROS S.A.**, pelas razões acerca das inconformidades do ato convocatório. Solicita alteração no edital incluindo mais um lote para o seguro total referente aos itens do Lote 03, para que não restrinja a competição.

### FATOS:

De acordo com a impugnante o lote 03 sendo solicitada cobertura RCO (Responsabilidade Civil Ocupantes) juntamente com as demais coberturas estaria restringindo a competição, sendo a somente uma empresa participaria deste item. A mesma pede que seja feito um lote isolado para os mesmos itens para separar estas coberturas.

### CONCLUSÃO

Também essa Comissão do Pregão, visa em atenção à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto no inciso I, §1º do artigo 45 da Lei nº 8.666/1993, de forma a obedecer os requisitos constantes no Edital e Termo de Referência. Menor preço conforme a Lei 10.520/02 (art. 4º, inciso X), observadas as especificações constantes no Termo de Referência.

Pelas razões ora expostas, a fim de permitir o mais amplo acesso de licitantes, em atenção aos princípios que norteiam a administração pública, requer seja **Deferida** a Impugnação do edital de Pregão Presencial nº 35/2017, realizada as alterações, sendo prorrogado o prazo de abertura da licitação.

Atenciosamente.

Jaqueline Jethe  
Pregoeira